



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

**P O R T A R I A N.º 417/2019, de 12 de fevereiro de 2019**

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 05, de 1º.11.2016, que instituiu o Plantão Judicial de 2ª Instância;

**CONSIDERANDO** a determinação do Conselho Nacional de Justiça, exarada na Resolução n.º 152, de 06.7.2012;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 1.770/2012-PTJ, de 13.07.12,

**RESOLVE:**

**I - ESTABELEECER** o Plantão Judicial de 2ª Instância no período de **17.02.2019 a 23.02.2019**, conforme abaixo especificado:

Desembargadora **CARLA MARIA SANTOS DOS REIS**  
Secretaria de Plantão: Secretaria da 2ª Câmara Criminal  
Secretária: Geysa Marjory Padilha Ramirez  
Telefone: **2129-6632 / 6795 / 6724**

**II - DESIGNAR**, em cumprimento ao art. 8º da Resolução 05/2016, o Exmo. Sr. Desembargador **SABINO DA SILVA MARQUES** como substituto da Desembargadora plantonista em suas faltas, impedimentos e suspeições.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus,  
12 de fevereiro de 2019.

**Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**  
Presidente